

**PORTARIA Nº: 691/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das  
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,  
este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em  
seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, ficam prorrogados os contratos de **AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **31/10/2019**.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

**AGENTE COMUNITÁRIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Vínculo</b>
06903	CLAUDIA DA SILVA SANTIAGO	Ativo	Contratado
06914	CRISTIANE SOARES PEREIRA OLIVEIRA	Ativo	Contratado
06907	JOSEFINA ELOISA DE SALES	Ativo	Contratado
06904	ROBERTA CRISTINA DE FREITAS	Ativo	Contratado
06906	TAMIRIS NOEMI DE OLIVEIRA	Ativo	Contratado

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12/10/2018.

Itajubá, 01 de outubro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOÃO LAÉRCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo